



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 814

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BUTIAENSE À ROBERTO GABIZO DE
FARIA.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso
de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte L E I:

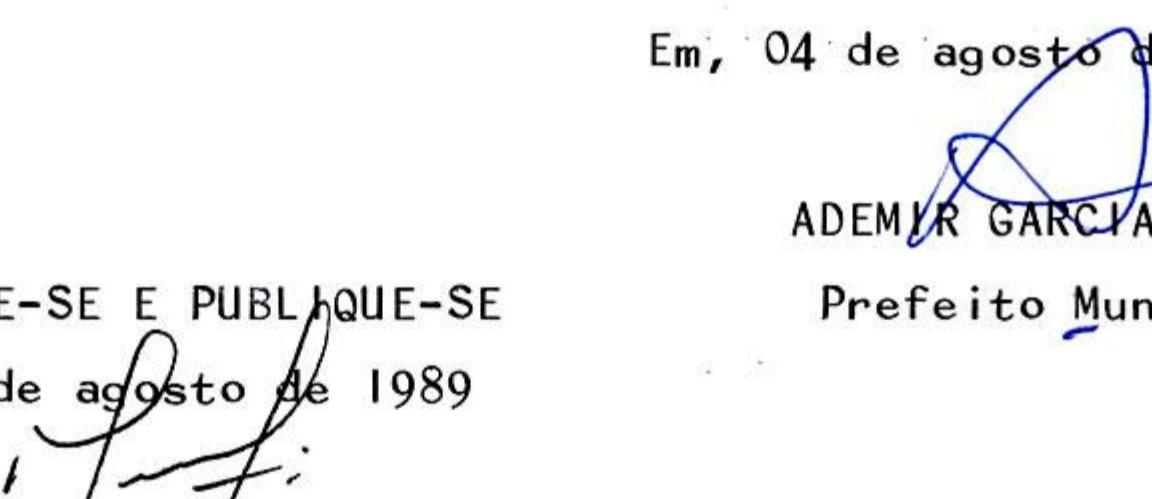
Artigo 1º - É concedido ao Dr. ROBERTO GABIZO DE FARIA,
o título de "CIDADÃO BUTIAENSE".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

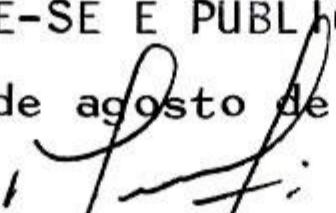
Em, 04 de agosto de 1989


ADEMIR GARCIA MENDES


Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de agosto de 1989


MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA

Secretário Municipal de Administração